



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro – Álvares Machado - SP

Fone: (18) 3273-5848/3273-5854

PORTARIA Nº 08/2021

Dispõe sobre a revogação do artigo 1º da portaria nº 04/2021 de 1º de março de 2021, em se tratando do retorno às aulas com o ensino híbrido e dá providências correlatas.

Valdirene Gimenes Carvalho Cristóvão, Diretora Municipal da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de julho de 2021, que altera a redação do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19, e dá providências correlatas;
- a Resolução Seduc-59, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada presencial das atividades laborais no âmbito da rede pública e dá providências correlatas;
- a Portaria nº 04/2021 de 01 de março de 2021, em que dispõe sobre a necessidade de se assegurar as condições que favoreçam formas de realização de atividades escolares remotas, as linhas f, i, j e k.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 1º da Portaria nº 04/2021 de 1º de março de 2021, as linhas a, b, c, d, e, g e h.

Parágrafo único: Todos os profissionais da educação da rede municipal passam a cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho integralmente em regime presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

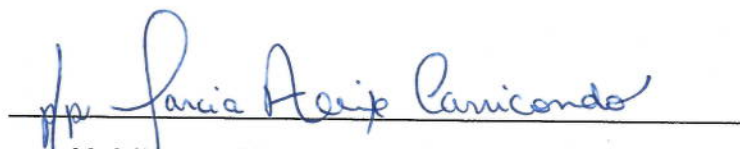
Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro – Álvares Machado - SP

Fone: (18) 3273-5848/3273-5854

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Machado, 13 de julho de 2021.


Valdirene Gimenes Carvalho Cristófano
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer